



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, ÁGUA, ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DE
DRACENA – EMDAEP**

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Observando o disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho Administrativo da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, elabora e subscreve esta Carta Anual sobre as Políticas Públicas e normas de Governança Corporativa a serem adotadas, relativamente ao exercício de 2020.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO GERAL

Nome: **Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP**

CNPJ: **51.397.420/0001-94**

Endereço – Escritório: **Rua Euclides da Cunha, 98 – centro – Dracena-SP, CEP 17900-000**

Telefone: **Tel. (18) 3821-8383**

Site: www.emdaep.com.br

Tipo de estatal: **Empresa Pública**

Abrangência: **Município de Dracena/SP**

Setor – atuação: **Distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, pavimentação e recapeamento asfáltico mediante contrato, construção de guias e sarjetas mediante contrato, realização de limpeza urbana mediante contrato**

Presidente: **Fernando Ruiz Filho**

Diretor Financeiro: **Natália Lopes Agostinho Sosin**

Diretor Administrativo: **Edson dos Santos Correia**



1. Estratégias de Longo Prazo

Objetivos:

- Distribuição de água potável em todo o perímetro urbano do município
- Coleta de esgoto em todo o perímetro urbano do município
- Ampliação e melhoria na rede de tratamento de esgoto coletado
- Melhoria dos sistemas de distribuição de água
 - Implantação de reservatórios de elevada capacidade
 - Manutenção dos poços e dos reservatórios já existentes
 - Perfuração de poços em locais estratégicos
- Realização de limpeza urbana, quando contratada
 - Destinação adequada dos materiais recolhidos
 - Melhoria das condições de limpeza pública urbana

Otimização dos recursos financeiros:

- Otimização no sistema de controle de abastecimento dos veículos
- Substituição de maquinários antigo
- Substituição de veículos antigos
- Otimização do sistema de suspensão de fornecimento de água
 - Redução dos índices de inadimplência

A consecução dos objetivos acima elencados, bem assim a otimização quanto a aplicação dos recursos financeiros, na forma como estabelecido, permitirá que, no longo prazo, haja o fortalecimento da saúde econômico-financeira da empresa e, com isso, o interesse público primário consistente na distribuição de água e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário atinjam a integralidade do perímetro urbano, de modo a trazer benefícios à todos os cidadãos do Município de Dracena/SP.



2. Mensagem do Conselho Administrativo

O Estatuto das Estatais – Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, trouxe um regramento próprio às empresas estatais, assim consideradas como os instrumentos econômicos do Estado contemporâneo, determinou a incorporação de regras de governança corporativa e, ainda, de transparência nos seus estatutos sociais, mecanismos estes vocacionais à controle de resultados e gestão de riscos. Inovou, ainda, em processos licitatórios e de contratações, bem assim para que fossem implantadas práticas destinadas à gestão de resultados na Administração Pública.

A carta anual ora apresentada visa divulgar resultados econômicos e sociais, bem assim ações realizadas para a adequação às novas exigências legais, relativas ao exercício de 2020 e ainda as expectativas para o exercício de 2021. Para tanto, serão apresentados dados relativos a 2019, tais como valores arrecadados durante o período, recebimentos oriundos de contratos firmados com a Administração Direta, e ainda a situação financeira final do citado exercício.

Registre-se que a EMDAEP norteia suas condutas com vistas ao atingimento, sempre, do interesse público primário para o qual foi constituída, qual seja, a distribuição de água e a coleta e tratamento de esgoto sanitário. Tal norte, aliás, visa assegurar que todos os cidadãos dracenenses (observada a abrangência da atuação), sejam beneficiados e assegurados direitos básicos, constitucionalmente previstos, na forma do art. 23, inciso IX, da CRFB/1988.

Ao longo dos anos, a EMDAEP vem promovendo investimentos na área de atuação. E não será diferente em 2020. Pretende-se, ainda, a otimização na aplicação de seus recursos, de modo a trazer economicidade aos cofres públicos, bem assim eficiência nos serviços prestados à população, à Administração Direta e, ainda, a terceiros eventualmente contratantes. Busca-se, com isso, a melhoria no funcionamento da empresa pública como um todo, sempre atenta aos anseios sociais, e respeitando os preceitos constitucionais contidos no art. 37 da CRFB/88 e, ainda, nas demais disposições constitucionais e infraconstitucionais que aplicáveis a todos os entes componentes da Administração Pública Indireta.



3. Interesse Público – Serviços Públicos

A Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, teve sua constituição autorizada por meio da Lei Municipal nº. 1.483, datada de 17 de agosto de 1983 e, posteriormente, regulamentado seu funcionamento por meio da também Lei Municipal nº. 2.399, de 29 de junho de 1993. Recentemente, em com vistas a adequar seus parâmetros à *Estatuto das Estatais*, foi editada no âmbito municipal a Lei nº. 4.842, datada de 10 de dezembro de 2020, em que se pauta esta Carta Anual.

O interesse público primário subjacente à criação da empresa pública da envergadura da EMDAEP está, justamente, na distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário no âmbito do Município de Dracena/SP. Embora haja previsão nas leis que a regulamentam, à permissão para a execução de atividades correlatas – tais como pavimentação asfáltico, tem como sua primeira e mais importante missão a distribuição de água potável e ainda a coleta e tratamento de esgoto sanitário, no âmbito municipal, precisamente no perímetro urbano.

Lembre-se, ainda, que o saneamento básico é dever do município, como se lê do art. 23, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Visando consecução dessa diretriz, no âmbito municipal foi criada, ainda em 1984, a Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP que, desde então, vem prestando seus serviços de forma ímpar, fornecendo água a baixo custo à população, bem assim o tratamento e destinação adequada do esgoto sanitário coletado. **Esse, portanto, o interesse público que, especificamente, subjaz à sua criação, como se pode perceber.**

Afora tal vocação, durante os anos de sua existência, e tendo em vista a capacidade, e qualidade técnicas verificadas ao longo do tempo, permitiu-se à EMDAEP, sempre por meio de lei autorizativa, a realização de serviços outros que também seria de responsabilidade, veja-se, da Administração Pública Direta. É o caso da pavimentação e recapeamento asfáltico e, já mais recentemente, a limpeza urbana consistente na coleta de galhos e limpeza em geral. Para tais serviços, é necessária a



contratação prévia. Também há o atendimento de interesse público na execução dessas atividades específicas.

4. Compromissos e Metas

Visando dar cumprimento ao objetivo social e o interesse público que justificou a sua criação, e atender à crescente demanda por serviços de água e coleta de esgoto no âmbito do município de Dracena/SP, a EMDAEP apresenta o seguinte plano de investimentos:

- i) Aumentar e melhorar a segurança e qualidade no abastecimento de água
- ii) Ampliar o percentual de domicílios ligados à rede de coleta de esgoto
- iii) Aumentar e melhorar o tratamento de esgoto sanitário
- iv) Melhoria da eficiência operacional com a redução de perda de água
- v) Substituição da frota visando a economicidade com custos de manutenção
- vi) Melhoria na qualidade da pavimentação asfáltica realizada pela empresa

5. Política de Remuneração

A política de remuneração da EMDAEP segue, inicialmente, o critério constitucional, de modo a assegurar, anualmente, a revisão geral anual de vencimentos, na forma previsto no art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regra esta que se mostra com a seguinte redação: “X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”.

Considerando o fato de que há previsão constitucional, e respeitando tais ditames, tem a EMDAEP a missão de dar cumprimento a tais normas. A revisão geral anual é realizada em janeiro de cada ano, respeitando-se o IPCA-IBGE – Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O quadro de empregados da empresa é composto por 171 (cento e setenta e um) servidores efetivos e 5 (cinco) comissionados. Logo abaixo, apresentamos a relação de empregos efetivos,



bem assim dos comissionados. Traz-se, ainda, a relação de cargos e salários, dando ampla publicidade a eles.

5.1. Quadro de empregos permanentes – celetistas

| Qtde | Denominação do emprego | C.H.S. | Escol. | Ref. |
|------|--|--------|---------------------|------|
| 06 | Agenciador | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 07 |
| 55 | Ajudante Geral | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 02 |
| 01 | Almoxarife | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 07 |
| 01 | Assessor de Relações Públicas | 44h00 | Ens. Sup. Completo | 07 |
| 01 | Assessor Jurídico | 30h00 | Ens. Sup. Completo | 12 |
| 04 | Assistente da Seção de Água e Esgoto | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 07 |
| 01 | Auxiliar de Caixa e Tesouraria | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 07 |
| 02 | Auxiliar de Contabilidade | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 09 |
| 05 | Auxiliar de Encanador | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 03 |
| 01 | Auxiliar de Hidrometria | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 03 |
| 03 | Auxiliar de Pedreiro | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 03 |
| 01 | Auxiliar de Rede de Água | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 07 |
| 01 | Auxiliar de Rede de Esgoto | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 07 |
| 01 | Caixa Recebedor | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 11 |
| 01 | Chefe de Cozinha | 30h00 | Ens. Fund. Completo | 03 |
| 01 | Contador | 44h00 | Ens. Sup. Completo | 12 |
| 01 | Coordenador Administrativo do Setor de Pavimentação / Guias e Sarjetas | 44h00 | Ens. Sup. Completo | 11 |
| 01 | Copeira / Servente | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 02 |
| 01 | Desenhista | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 06 |
| 01 | Eletricista | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 05 |
| 09 | Encanador | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 04 |
| 01 | Encarregado de Agenciamento | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 09 |
| 01 | Encarregado de Equipe de Leiturista | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 08 |
| 02 | Encarregado de Equipe de Pavimentação | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 10 |
| 01 | Encarregado de Recursos Humanos | 44h00 | Ens. Sup. Completo | 10 |
| 01 | Encarregado de Rede de Água | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 10 |
| 01 | Encarregado de Rede de Esgoto | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 10 |
| 01 | Encarregado do Setor de Compras e Patrimônio | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 09 |

**EMDAEP**

Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena - EMDAEP

C.N.P.J.(M.F.) 51.397.420/0001-94 - Inscrição Estadual 292.090.801.118

Rua Euclides da Cunha, 98 - Centro - Fone (18) 3821-8383 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

E-mail: emdaep@emdaep.com.br

Site: www.emdaep.com.br

| | | | | |
|----|-----------------------------|-------|---------------------|----|
| 01 | Engenheiro Civil | 30h00 | Ens. Sup. Completo | 12 |
| 02 | Escriturário | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 05 |
| 02 | Faxineiro | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 02 |
| 01 | Laboratorista | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 04 |
| 10 | Leiturista | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 07 |
| 03 | Merendeira | 30h00 | Ens. Méd. Completo | 02 |
| 03 | Motorista de Veículo Leve | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 05 |
| 06 | Motorista de Veículo Pesado | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 06 |
| 01 | Nutricionista | 30h00 | Ens. Sup. Completo | 07 |
| 03 | Operador de Bomba | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 04 |
| 03 | Operador de Espargidor | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 03 |
| 01 | Operador de Lama Asfáltica | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 05 |
| 03 | Operador de Máquina Leve | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 05 |
| 04 | Operador de Máquina Pesada | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 07 |
| 02 | Operador de Microcomputador | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 09 |
| 05 | Pedreiro | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 05 |
| 01 | Técnico em Hidrometria | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 06 |
| 01 | Técnico de Pavimentação | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 12 |
| 01 | Técnico em Eletrotécnica | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 08 |
| 01 | Técnico em Química | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 08 |
| 01 | Telefonista | 35h00 | Ens. Méd. Completo | 03 |
| 01 | Tesoureiro | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 11 |
| 01 | Topógrafo | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 10 |
| 02 | Tratorista | 44h00 | Ens. Fund. Completo | 05 |
| 06 | Vigia | 36h00 | Ens. Fund. Completo | 02 |

Qtde. – Quantidade**C.H.S.** – Carga Horária Semanal**Escol.** – Escolaridade**Ref.** – Referência**Ens. Fund. Completo** – Ensino Fundamental Completo**Ens. Méd. Completo** – Ensino Médio Completo**Ens. Sup. Completo** – Ensino Superior Completo

5.2. Quadro de empregos em comissão

| Qtde | Denominação do emprego | C.H.S. | Escol. | Ref. |
|-------------|-------------------------------|---------------|--------------------|----------------|
| 01 | Diretor-Presidente | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 50% SPM |
| 01 | Diretor-Administrativo | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 40% Presidente |
| 01 | Diretor-Financeiro | 44h00 | Ens. Méd. Completo | 40% Presidente |

**EMDAEP**

Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena - EMDAEP

C.N.P.J.(M.F.) 51.397.420/0001-94 - Inscrição Estadual 292.090.801.118

Rua Euclides da Cunha, 98 - Centro - Fone (18) 3821-8383 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

E-mail: emdaep@emdaep.com.br

Site: www.emdaep.com.br

| | | | | |
|----|------------------------|-------|--------------------|----|
| 01 | Assessor de Engenharia | 30h00 | Ens. Sup. Completo | 12 |
| 01 | Diretor Jurídico | 30h00 | Ens. Sup. Completo | 12 |

Qtde. – Quantidade**C.H.S.** – Carga Horária Semanal**Escol.** – Escolaridade**Ref.** – Referência**Ens. Fund. Completo** – Ensino Fundamental Completo**Ens. Méd. Completo** – Ensino Médio Completo**Ens. Sup. Completo** – Ensino Superior Completo

Os empregos públicos apresentados no quadrante acima destacados em vermelho serão extintos na vacância. Tal se mostra necessário porque não há mais a execução das atividades outrora desenvolvidas por eles. Porém, até que se tornem vagos, serão mantidos no quadro.

5.3. Escala de vencimentos – referência janeiro de 2020

| REF | A | B | C | D | E | F | G |
|-----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 | 1.254,99 | 1.305,19 | 1.357,42 | 1.411,71 | 1.468,17 | 1.526,90 | 1.587,96 |
| 2 | 1.317,73 | 1.370,46 | 1.425,27 | 1.482,30 | 1.541,57 | 1.603,24 | 1.667,38 |
| 3 | 1.383,64 | 1.438,98 | 1.496,53 | 1.556,40 | 1.618,65 | 1.683,41 | 1.750,75 |
| 4 | 1.452,82 | 1.510,93 | 1.571,36 | 1.634,24 | 1.699,58 | 1.767,57 | 1.838,28 |
| 5 | 1.525,45 | 1.586,47 | 1.649,92 | 1.715,94 | 1.784,57 | 1.855,96 | 1.930,19 |
| 6 | 1.601,72 | 1.665,80 | 1.732,43 | 1.801,73 | 1.873,80 | 1.948,76 | 2.026,71 |
| 7 | 1.726,59 | 1.796,39 | 1.867,85 | 1.940,98 | 2.019,07 | 2.100,50 | 2.183,59 |
| 8 | 1.984,17 | 2.062,27 | 2.145,36 | 2.230,12 | 2.319,85 | 2.412,93 | 2.509,30 |
| 9 | 2.283,29 | 2.374,70 | 2.469,42 | 2.567,47 | 2.670,49 | 2.776,84 | 2.888,19 |
| 10 | 2.484,38 | 2.585,75 | 2.687,12 | 2.795,12 | 2.908,14 | 3.024,46 | 3.144,11 |
| 11 | 3.021,14 | 3.144,11 | 3.268,74 | 3.400,02 | 3.536,30 | 3.677,55 | 3.823,78 |
| 12 | 3.739,04 | 3.888,60 | 4.044,14 | 4.205,90 | 4.374,14 | 4.549,11 | 4.731,08 |

- As progressões são realizadas horizontalmente a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício.



EMDAEP

Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena - EMDAEP

C.N.P.J.(M.F.) 51.397.420/0001-94 - Inscrição Estadual 292.090.801.118

Rua Euclides da Cunha, 98 - Centro - Fone (18) 3821-8383 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

E-mail: emdaep@emdaep.com.br

Site: www.emdaep.com.br

6. Organograma

A empresa conta, ainda, com organograma das funções, elencando as vinculações entre os servidores. As vinculações são necessárias, na medida em que demonstram a hierarquia e, de igual modo, os responsáveis pelos setores específicos. Mais ainda, havendo a distribuição dos servidores de modo setorizados, demonstra-se a organização empresarial, permitindo que eventuais contatos sejam previamente conhecidos pelos responsáveis e, ainda, subordinados.

Apresentamos, abaixo a discriminação do organograma da empresa:



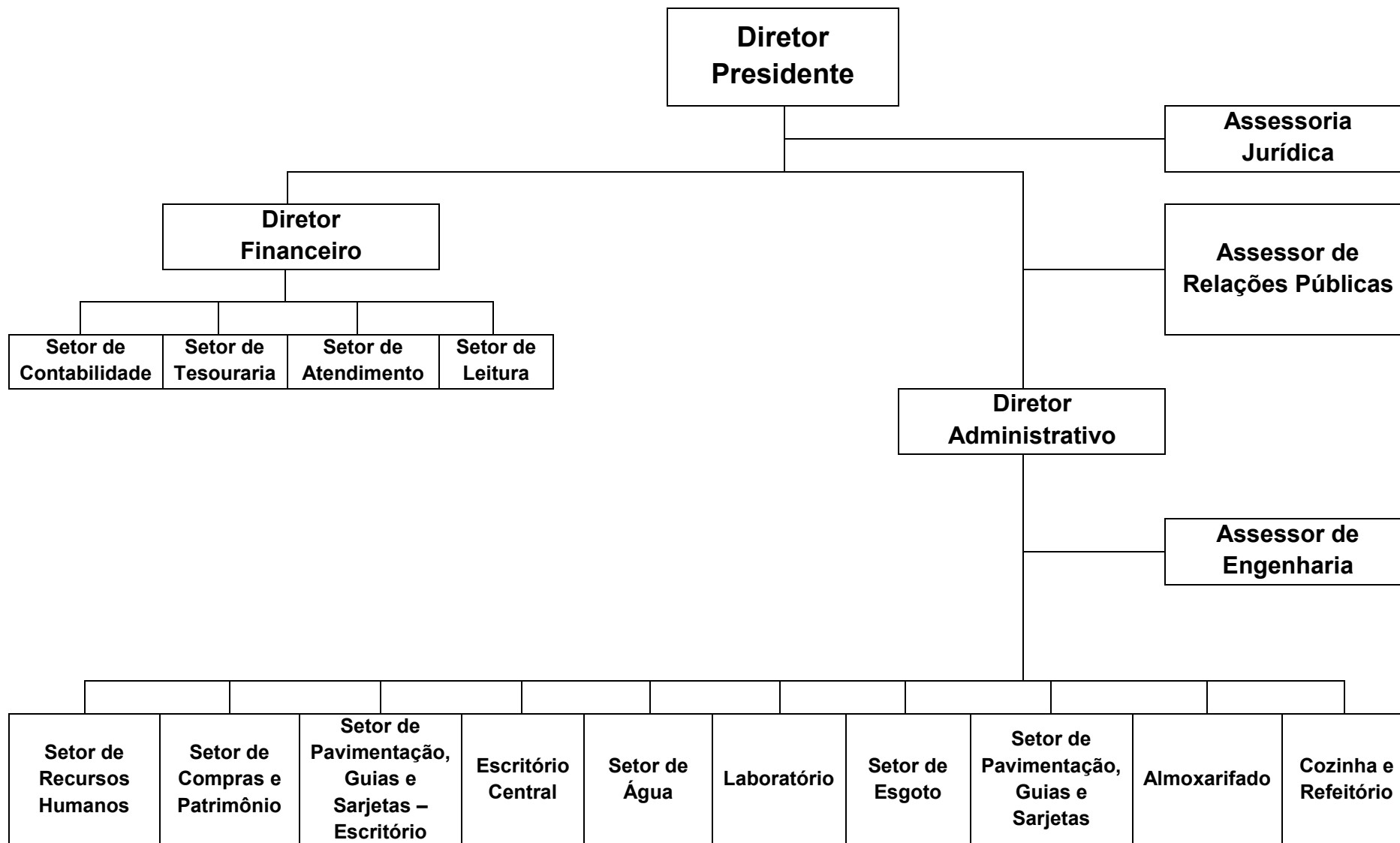
Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena - EMDAEP

C.N.P.J.(M.F.) 51.397.420/0001-94 - Inscrição Estadual 292.090.801.118

Rua Euclides da Cunha, 98 - Centro - Fone (18) 3821-8383 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

E-mail: emdaep@emdaep.com.br

Site: www.emdaep.com.br





Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena - EMDAEP

C.N.P.J.(M.F.) 51.397.420/0001-94 - Inscrição Estadual 292.090.801.118

Rua Euclides da Cunha, 98 - Centro - Fone (18) 3821-8383 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

E-mail: emdaep@emdaep.com.br

Site: www.emdaep.com.br

Dracena/SP, 17 de dezembro de 2020.

FERNANDO RUIZ FILHO

Diretor Presidente

EDSON DOS SANTOS CORREIA

Diretor Administrativo

NATÁLIA LOPES AGOSTINHO SOSIN

Diretora Financeira